

Universidade de Brasília - UnB**INSTITUTO DE LETRAS****EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PIBEX 2025**

O diretor do Instituto Rei Sejong Brasília, **Marcus Vinicius de Lira Ferreira Tanaka** (LET/IL/UnB), na condição de coordenador do projeto *PJ273-2025 - Daon Do-seoshil: Organização e Catalogação da Sala de Leitura Daon do Instituto Rei Sejong Brasília*, [Edital nº 01/2025](https://dex.unb.br/edital/pibex/category/456-pibex-2025) <<https://dex.unb.br/edital/pibex/category/456-pibex-2025>> do **Programa Institucional de Bolsas de Extensão - PIBEX**, divulga a chamada pública para seleção de bolsistas interessados em atuar no Instituto Rei Sejong Brasília.

1. DA APRESENTAÇÃO

- 1.1. O projeto de que trata este Edital tem como objetivo realizar ações visando disponibilizar o acervo do *Instituto Rei Sejong Brasília* tanto para a comunidade interna do Instituto Rei Sejong Brasília.
- 1.2. O projeto tem como objetivos específicos:
 - 1.2.1. **Implementar Políticas de Catalogação:** Solicitar consultoria a bibliotecários para estabelecer e aplicar políticas de catalogação apropriadas no Instituto Rei Sejong Brasília.
 - 1.2.2. **Aprimorar a Política de Catalogação Existente:** Refletir de forma contínua sobre a política de catalogação existente no Instituto Rei Sejong Brasília, buscando aprimoramentos para garantir eficiência e conformidade.
 - 1.2.3. **Efetuar Cadastro no Software Biblivre:** Operacionalizar o cadastramento detalhado dos exemplares no software livre Biblivre, assegurando a eficácia na gestão e consulta do acervo.
 - 1.2.4. **Selecionar e Organizar Livros para Divulgação:** Realizar a seleção criteriosa e organização dos livros do acervo, visando a divulgação por meio de eventos, promovendo a acessibilidade e interesse na comunidade.

- 1.2.5. **Facilitar Discussões Literárias:** Conduzir oficinas de leitura destinadas à comunidade, proporcionando um ambiente para apresentação e discussão de obras, fomentando o interesse pela literatura coreana.
- 1.3. As atividades do projeto serão desenvolvidas de 01 de junho de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

2. DOS REQUISITOS DO(A) BOLSISTA

- 2.1. Ser estudante devidamente matriculado(a) nos cursos de graduação oferecidos pelo Instituto de Letras (IL) ou pela Faculdade de Ciências da Informação (FCI) da Universidade de Brasília, com interesse em atuar no neste projeto.
- 2.2. Não possuir pendências acadêmicas ou administrativas relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em eventos, projetos ou programas do Decanato de Extensão.
- 2.3. Não receber outra bolsa ou quaisquer outras remunerações em programas institucionais, exceto assistência estudantil.
- 2.4. Ter disponibilidade de 15 horas semanais presenciais, necessariamente entre as 10 e as 18 horas, conforme a necessidade do plano de trabalho, totalizando 60 horas mensais.
- 2.5. Comprovante de proficiência em língua coreana a partir do nível 2 do TOPIK ou estar no nível Sejong 3A ou superior no Instituto Rei Sejong Brasília.
- 2.6. Não estar no último ano da graduação.
- 2.7. Com conhecimento ou com desejos de adquirir conhecimento em catalogação de livros.

3. DAS ATIVIDADES DO BOLSISTA

- 3.1. Entre as atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista selecionado estão:
 - a) Efetuar as atividades descritas nos objetivos da seção 1.2, sendo necessário interpretar o conteúdo dos livros nas línguas portuguesa, inglesa e coreana, sendo essencial conhecimento na última língua.

b) Auxiliar a coordenação do Instituto Rei Sejong Brasília na execução das atividades cotidianas relacionadas à sala de leitura e na realização de eventos de divulgação.

4. DAS BOLSAS DE EXTENSÃO

- 4.1. As bolsas de que trata este Edital serão financiadas pelo Decanato de Extensão - DEX.
- 4.2. Cada bolsa terá o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, a serem pagos no mês subsequente ao exercício das atividades, no período de junho a dezembro de 2025.
- 4.3. Será criado um cadastro reserva para caso haja candidato(a)s inscrito(a)s além do número de vagas.
- 4.4. A bolsa de extensão será interrompida:
 - a) em caso de conclusão, trancamento ou desistência do curso de graduação;
 - b) pela prática de atos não condizentes com o espírito universitário, nos termos da disciplina própria da instituição, garantida a ampla defesa e o contraditório;
 - c) em decorrência do não atendimento das determinações deste Edital;
 - d) por iniciativa própria, mediante prévia comunicação ao coordenador e envio, pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), de relatório das atividades;
 - e) em caso de não participação da programação integral do Encontro de Estudantes Extensionistas, durante a Semana Universitária, implicando em não concessão de bolsa pelo período de um (01) ano, exceto em caso de ausência relativa à saúde, mediante apresentação de atestado médico.

5. DAS INSCRIÇÕES, SELEÇÃO E RECURSO

- 5.1. As inscrições estarão abertas **do dia 09 de maio até as 23h59 do dia 12 de maio de 2025.**
- 5.2. O(a)s candidato(a)s deverão submeter inscrição em duas vias:
- a) Pelo SIGAA UnB (www.sig.unb.br) – vide [Edital nº 01/2025](#) <<https://dex.unb.br/edital/pibex/category/456-pibex-2025>> para o passo a passo.
 - b) Por meio do preenchimento do [formulário de Inscrição](#) <<https://forms.office.com/r/6tQ3vagf59>>
- Obs.:** É necessário preencher o formulário sobre cadastro único no SIGAA antes de o sistema dar a opção de inscrição no projeto escolhido. O(a) estudante deve preencher o formulário, mesmo que não faça parte do Cad. Único ou não esteja em situação de vulnerabilidade. É uma exigência do sistema.
- 5.3. O processo seletivo será desenvolvido em duas etapas: **análise documental e entrevista presencial**, ambas de caráter eliminatório.
- 5.4. O(a)s candidato(a)s inscritos(a)s até o dia e horário especificados no item 5.1 receberão resposta automática do SIGAA por e-mail confirmando a inscrição. O candidato deve verificar sua caixa de Spam.
- 5.5. O(a)s quatro candidato(a)s mais bem classificados serão chamado(a)s para entrevista presencial no dia 15 de maio no período da tarde.
- 5.6. As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do(a) discente, que responde por quaisquer aspectos relativos à falsidade de informações.
- 5.7. Ao se inscrever para este Edital, o(a) candidato(a) concorda com todos os itens nele presentes.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 6.1. A seleção ocorrerá com base na análise das informações acadêmicas prestadas pelo(a)s candidato(a)s no ato da inscrição, observando-se os seguintes critérios:
- a) atendimento aos requisitos listados no item 2 deste Edital;

b) desempenho acadêmico conforme histórico escolar.

6.2. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios de desempate na ordem em que aparecem:

- 1) comprovada vulnerabilidade socioeconômica;
- 2) maior IRA;
- 3) senioridade no curso
- 4) senioridade

7. CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

7.1. Serão contabilizadas apenas as informações apresentadas com documentos comprobatórios.

7.2. O cálculo utilizado para classificação do(a)s candidato(a)s será o seguinte, no qual IRA se refere ao Índice de Rendimento Acadêmico na semana da inscrição, M se refere ao número de monitorias, T se refere ao número de tutorias, P se refere ao número de Iniciações Científicas Concluídas e Iniciações Científicas em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação Concluídas, e E se refere ao número de documentos comprobatórios de Programas de Extensão com carga maior de 30 horas apresentados:

$$\text{Pontuação Final} = (\text{IRA} \times 20) + (\text{M} \times 1) + (\text{T} \times 2) + (\text{P} \times 3) + (\text{E} \times 0,5)$$

7.3. Um adicional de 10% à pontuação final será dado a cada nível obtido no Test of Proficiency in Korean (TOPIK) de acordo com a documentação enviada.

8. RESULTADOS E RECURSOS

8.1. O resultado provisório será divulgado em **13 de maio de 2025**, no site oficial do Instituto Rei Sejong Brasília <<https://reisejong.unb.br>> e na página do  do  Instituto <<https://www.instagram.com/institutoreisejongbsb/>>, por ordem de classificação e a identificação do(a) candidato(a) será feita pelo número de matrícula.

- 8.2. O recurso ao resultado provisório poderá ser encaminhado até o final do dia **14 de maio de 2025**, para o e-mail do Instituto Rei Sejong Brasília: (reisejong@unb.br).
- 8.3. O resultado final será divulgado em **16 de maio de 2025**, no site oficial do Instituto Rei Sejong Brasília <<https://reisejong.unb.br>> e na página do Instagram do Instituto <<https://www.instagram.com/institutoreisejongbsb/>>, por ordem de classificação e a identificação do(a) candidato(a) será feita pelo número de matrícula.

9. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

- 9.1. Cabe ao(à) bolsista selecionado(a) cumprir as **15 horas** semanais, necessariamente, **entre as 10 e as 18 horas**, em horário a ser definido em concordância com coordenador do projeto.
- 9.2. Ao(à) bolsista cabe auxiliar a coordenação e demais membros da equipe do Instituto Rei Sejong Brasília nos trabalhos de planejamento, organização e execução das atividades.
- 9.3. O(a) bolsista que não cumprir as atribuições estipuladas neste Edital ou que apresentar desempenho insatisfatório, avaliado pela coordenação do projeto, devidamente justificado mediante relatório, será desligado(a) e substituído(a) imediatamente, respeitando a ordem de classificação final e o cadastro reserva deste Edital.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. O(a)s bolsistas selecionado(a)s deverão assinar digitalmente via SEI o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista, salvo disposição em contrário.
- 10.2. O(a) bolsista selecionado(a) que não assinar o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista até a data indicada será desclassificado(a) e substituído(a).
- 10.3. É de total responsabilidade do(a) estudante extensionista acompanhar o resultado da seleção na página da web no site oficial do Instituto Rei

Sejong Brasília <<https://reisejong.unb.br>> ou na página do Instagram do Instituto <<https://www.instagram.com/institutoreisejongbsb/>>.

- 10.4. Dúvidas sobre este Edital podem ser dirimidas por meio do e-mail *reisejong@unb.br*.

Brasília, 09 de maio de 2025.


Marcus Vinicius de Lira Ferreira Tanaka

Diretor do Instituto Rei Sejong Brasília